

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

**Divisão de Recursos**

TAMIRES CASTRO SILVA  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

**Editais**

Protocolo: 2024001150801

Assunto: Edital  
Expediente: 24/4501-0000001-3

Editais - Edital

EDITAL Nº 076/2024

A Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MADEM EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA. " CNPJ 51.621.962/0001-07, a manifestar-se, se quiser, sobre o Recurso ao DREI protocolizado sob nº 24/286305-1, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente edital. O inteiro teor do Recurso ao DREI poderá ser solicitado pelo e-mail recursos@jucisrs.rs.gov.br. Porto Alegre, 30 de setembro de 2024. Lauren Momback Mazzardo, Presidente da JUCISRS. Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SIMONE STÜLP  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete da Secretária**

SIMONE STÜLP  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

Protocolo: 2024001150802

**PORTARIA SICT Nº 051/2024**

Substitui e designa Gestor Suplente de Termo de Colaboração celebrado no âmbito do Edital SICT Nº 09/2023 - PROFESSOR DO AMANHÃ RS.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, Art 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, inciso VIII, Art. 29, inciso V, alínea g, da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE – Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar o servidor Sandro Rozales Rodrigues, ID Funcional 3592030, como gestor suplente do Termo de Colaboração SICT inscrito no FPE nº 2103/2024, PROA 24/2500-0000047-7, aprovado no Edital nº 09/2023, celebrado com a Entidade Proponente Universidade La Salle – UNILASALLE e com a Entidade Mantenedora Sociedade Porvir Científico para a execução do projeto Curso de Licenciatura em Letras - Português, em substituição ao servidor Agner Grion, ID Funcional 3590828.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, de de 2024.

**Simone Stülp**  
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia